

ERRATA DE DISPENSA ELETRÔNICA

A presente ERRATA visa retificar parcialmente o Aviso de Contratação Direta, na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA nº 08/2025. A Agente de Contratação torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo a seguinte correção:

1. Anexo A – Termo de Referência.

Itens 1.2 e 2.1 - **Onde se Lê:** Valor Total: R\$ 56.647,03 (cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e três centavos), **Leia-se:** Valor Total: R\$56.666,91 (cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos).

2. Anexo B - Planilha de Quantidades e Preços.


Item 1. **Onde se Lê:** Valor Total: R\$5.199,88, **Leia-se:** Valor Total: R\$5.219,80.

Item 2.1. **Onde se Lê:** Valor unit.: R\$ 265,86 / Valor unit. c/BDI: R\$337,64 / Valor Total: R\$337,64, **Leia-se:** Valor unit.: R\$ 281,55 / Valor unit. c/BDI: R\$357,56 / Valor Total: R\$357,56.

Valor Total (da planilha): **Onde se Lê:** R\$ 56.647,03, **Leia-se:** R\$56.666,91.

3. Ficam mantidos os demais termos do Aviso de Dispensa Eletrônica.

Itabira, 21 de agosto de 2025.



Ana Paula Ribeiro Frias
Agente de Contratação